

Caros colegas profissionais do esporte,

A CBPq/CIS já está recebendo a documentação profissional relacionada ao exercício de 2018 para a regularização de efeitos em 2019.

Para a manutenção da habilitação profissional é necessário que a documentação profissional seja enviada à Federação correspondente.

Após a verificação da regularidade dos documentos, pela CBPq/CIS, os registros serão atualizados no site.

Não deixe para a última hora, a validade de todas as habilitações profissionais expira em 31/03.

1 – Realizar o pagamento da anuidade profissional da CBPq no valor de R\$ 150,00 por meio de depósito/transfêrencia para a conta bancária abaixo:

Banco do Brasil, Conta corrente: 44.357-3, Agência: 1649-7, CNPJ: 81.078.099/0001-46

2 – Realizar o pagamento e regularização da sua Federação de origem.

3 – Enviar para a sua Federação os comprovantes de pagamento das anuidades da CBPq e da Federação e a documentação abaixo relacionada que será conferida e encaminhada a CBPq:

(Para todos os profissionais)

-Relatório de Atividade Profissional:

O Relatório deve ser preenchido no seguinte endereço da internet:

https://www.cbpq.org.br/2018/aux_rel_ativ_prof.php

Imprimir e colher as três assinaturas.

-Termo de consentimento para submissão a aplicação de toxicológico por parte da CBPq (a assinatura precisa ser reconhecida em cartório – ou ser feita por certificado digital oficial):

-Endereço para baixar o arquivo do termo de consentimento:

www.cbpq.org.br/site/download/i/cma/file/d1a6c149e7b19e6f65127843f5f94e9ada4fb5c6e93e74d3df8527599fa62642.pdf

-Comprovação de Participação em Simpósio/Congresso:

A apresentação deste documento (certificado) é recomendável e, embora não obste a regularização, dispensará a obrigatória apresentação em momento posterior.

(Para Piloto Tandem)

-Atestado médico de aptidão para a prática de paraquedismo ou CMA válido (Certificado Médico Aeronáutico - Classe 4);

Observações:

-Todos os clubes devem apresentar o termo de responsabilidade correspondente ao cargo de RTA assinado com firma reconhecida, não será possível aceitar a regularização dos profissionais vinculados aos clubes que não enviarem;

Estamos à disposição para prestar esclarecimentos e apoiá-los nos procedimentos de regularização.

CBPq/CIS

secretaria.executiva@cbpq.org.br

cis@cbpq.org.br